



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2024
PROC Nº 201/2023 - PE Nº 083/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, Barbacena/MG, CEP: 36.200-000, neste ato representado por seu Prefeito **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da matrícula 19916/03, residente e domiciliado em Barbacena/MG, através **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, representada pelo seu Secretário Municipal **Ângelo Augusto de Pádua e Silva**, e a **INOVAPT TECNOLOGIA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 35.459.466/0001-34, localizada na Rua Capitão Otávio Machado, nº 993, sala 1, bairro Chácara Santo Antônio, Zona Sul, São Paulo/SP – CEP 04.718-002, representada por **Luís Carlos Tavares Fernandes**, RESOLVEM, bilateralmente, firmar o **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2024**, originariamente firmado em 17.01.2024 (fls.156/170), com extrato de publicação às fls.171 e vigente até 17.01.2026, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, ainda vigente por força do art. 190 da Lei 14.133/21, e nas leis orçamentárias municipais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência previsto no Item 11.1 da "Cláusula Onze – Da Vigência" e **ADEQUAR** a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária", todas do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2024, vinculado ao PROC nº 201/2023 – PE nº 083/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOCUMENTOS E AUTORIZAÇÃO

O presente foi elaborado em decorrência da solicitação e justificativas contidas nos seguintes documentos: **I)** Ofícios nºs 1148 e 1152/2025 (fl. 240/241v e 250/256) demonstrando a vantagem do aditivo e solicitando autorização para a prorrogação do prazo e as justificativas, o que fora expressamente autorizado pelo Chefe do Executivo em 05.11.2025; **II)** Documento com aceite da prorrogação (fl. 242); **III)** Documentos da contratada, dos sócios e certidões negativas (fls. 243/249); **IV)** DRO nº 1.060/2025 (fl. 258) e, **V)** memorando nº 188/2025 – SEMAD solicitando elaboração do aditivo (fl. 259).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto no item 11.1 da "Cláusula Onze – Da Vigência" do ajuste originário (fls. 156/170) fica prorrogado por **12 (doze) meses** a contar do dia 17.01.2026, com data resultante em **17.01.2027**.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão, conforme **DRO nº 1.060/2025** (fl. 258), a expensas da seguinte dotação orçamentária e das que lhe vierem a substituir em exercícios seguintes:

15.451.0027.2.156 – GESTÃO OPERACIONAL DO TRÂNSITO MUNICIPAL

Página 1 de 2 do 3º T. aditivo ao contrato 003/2024

Endereço: R. Silva Jardim, 340 - Boa Morte, Barbacena – MG - Telefone: 3198-1120

www.barbacena.mg.gov.br – consultoria@barbacena.mg.gov.br



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

AGM
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**
BASTÃO 2025 x 2028
PREFEITURA DE BARBACENA

3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação () – Fonte
1.752.000.0000 / 2.752.000.0000

VALOR PREVISTO PARA 2026: R\$ 83.732,04

CLÁUSULA QUINTA: LEGISLAÇÃO

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ainda regente por força do art. 190 da Lei nº 14.133/2021, aplicando-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado, naquilo que não forem conflitantes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, em consonância com a legislação pertinente, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, conforme **artigo 13, incisos X e XVIII da Lei Municipal nº 5.005 de 20.11.2019**, correndo as despesas às suas expensas, com finco no **§ Único, art. 61 da Lei nº 8.666/93**.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2024** (fls. 156/170) e seus aditivos, naquilo que não contrariarem o presente instrumento, oriundo do **PROC nº 201/2023 – PE nº 083/2023**.

E assim, estando às partes justas e acordes, firmam o presente aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena (MG), 17 de Novembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO SOARES
DO
NASCIMENTO:10465541666

Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO SOARES DO
NASCIMENTO:10465541666
Dados: 2025.11.17 15:15:18 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANGELO AUGUSTO DE PADUA E SILVA
Data: 17/11/2025 07:53:25-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Ângelo Augusto de Pádua e Silva
SSP
CONTRATANTE

LUIS CARLOS
TAVARES
FERNANDES:0310
1080800

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS TAVARES
FERNANDES:03101080800
Dados: 2025.11.13 15:29:11
-03'00'

Luís Carlos Tavares Fernandes
INOVAPT TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) Angelo Silva
CPF nº 654603621
- 2) Luís Carlos Tavares Fernandes
CPF nº 108.361.706-60



BARBACENA



JUNTOS
TRANSFORMAM
NOSSA TERRA!

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2025



Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiroz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edemaro Marco Pereira

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 140/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ. Contratada: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 01.181.521/0001-55. Processo Licitatório nº 051/2021 - Inexigibilidade Licitatória nº 005/2021. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência contratual, constante na "Cláusula Treze - Da Vigência", por mais 12 meses a contar do dia 30.12.2025, com data resultante em 30.12.2026 e ADEQUAR a dotação orçamentária, prevista na "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária", adequando a rubrica orçamentária, conforme DRO nº 1.046/2025. Data de Assinatura: 14/11/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), João Paulo Toni (Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ), Leidiane Caroline Ongarato e Bruno Carcagnoli (contratada).

Extrato Quarto Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços nº 208/2022 - Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAP e do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59 e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC. Contratada: LIDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.665.182/0001-07. Processo Licitatório nº 069/2022 - Pregão Eletrônico nº 050/2022. Objeto: PRORROGAR a vigência contratual prevista na "Cláusula Sétima - Da Vigência Contratual" por mais 12(doze) meses a contar de 21.11.2025 expirando no dia 21.11.2026, e ADEQUAR as dotações orçamentárias previstas na "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária", conforme DRO's nº 1055 e 1063/2025. Data da assinatura: 17/11/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Ângelo Augusto de Pádua e Silva (Secretário de Segurança Pública), Gustavo Ferreira de Souza (Fundo Municipal de Saúde), Mara Cristina Piscinin de Souza (Secretária Municipal de Educação,) e Rogério Dias Rodrigues (Contratada).

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SSP. Contratada: INOVAPTT TECNOLOGIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 35.459.466/0001-34. PRC nº 201/2023 - PE nº 083/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência previsto na "Cláusula Orze - Da Vigência", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 17.01.2026, expirando no dia 17.01.2027; e ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária" conforme DRO nº 1.060/2025. Data de assinatura: 17/11/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Ângelo Augusto de Pádua e Silva (Secretário Municipal de Segurança Pública - SSP), Luis Carlos Tavares Fernandes (Contratada).

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Extrato Termo de Rerratificação da Publicação do Extrato de Alteração de Fiscal ao Contrato 084/2025, celebrado entre o Município de Barbacena, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59 e a empresa VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 33.214.789/0001-32, Processo nº 095/2025- Concorrência Pública nº 031/2025, publicado no e-DOB no dia 08/10/2025. Objeto: Corrigir/alterar erro meramente material, onde lê-se "Processo 038/2025", leia-se "Processo nº 095/2025".

REGISTROS CADASTRAIS

MUNICÍPIO DE BARBACENA - REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, renova credenciamento, nos termos da lei: Nome: Associação dos Amigos Cidistas de Barbacena e Região - AACBR - CNPJ: 31.918.556/0001-95. Endereço: Rua Antônio Galdino de Paula Campos, 77 - apto 104 - Jardim. CEP: 36.200-388 - CRC válido até dia 17/11/2026. Geisa de Savio Martins Silva - Presidente da Comissão.

MUNICÍPIO DE BARBACENA - REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, renova credenciamento, nos termos da lei: Nome: Associação dos Diabéticos de Barbacena - CNPJ: 26.113.076/0001-17. Endereço: Rua São Judas Tadeu, 123 - Padre Cunha Município: Barbacena, CEP: 36202-003 - CRC válido até 17/11/2026. Geisa de Savio Martins Silva - Presidente da Comissão.

MUNICÍPIO DE BARBACENA - REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de

Maria José Silva de Paula	habilitado
Maria Luiza Paiva Gomes de Sousa	habilitado
Maria Neuza Lima Rodrigues	habilitado
Marilene Campos Vitor	habilitado
Marília Flores Vieira de Magalhães	habilitado
Michel Luiz de Almeida	habilitado
Milce da Costa Nunes	habilitado
Nayara Rhemann de Matos	habilitado
Patrícia Adriana da Silva	habilitado
Patrícia do Nascimento Diniz	habilitado
Patrícia Mendes Naves	habilitado
Paulo Octávio de Araújo Vieira Baêta	habilitado
Rafaela do Carmo Moreira	habilitado
Rafaela Silva Araújo Osório Cândia	habilitado
Raquel Aparecida Caetano	habilitado
Roberto Luiz Grossi	habilitado
Rosana Carnevale Campos	habilitado
Rosana Magarida Rodrigues	habilitado
Rosane Jennifer Silva Soares	habilitado
Rosemeri Kroenke	habilitado
Silvéria da Silva Gomes Fortes	habilitado
Simone Gomes de Lima	habilitado
Sirlei Maria Machado	habilitado
Sirlene Maria Santos	habilitado
Suria Maria Fonseca Bernini Alves	habilitado
Thais Ribeiro de Carvalho	habilitado
Valéria Mattos de Souza	habilitado
Vera Lúcia Marques de Souza	habilitado
Vilma Aparecida Clementino	habilitado
Virginia de Oliveira Gonçalves	inabilitado
Walkir de Brito Wilke	habilitado
Wesley Guarnieri Campos	habilitado
William Guilherme Campos	habilitado

Resultado Cota indígena

Olivia Maria Batista de Oliveira Bortolusci	habilitado
---	------------

Resultados Cota PCD

NOME	NOTA
Elisabete Cristina da Silva Flausino	inabilitado
Associação Regional das Pessoas com Deficiência de Barbacena - ASDEF	habilitado

Resultados Cota Pessoas Negras

NOME	NOTA
Eunice Maria do Nascimento Rocha	habilitado
Luciana de Oliveira	habilitado
Michelle Alexandra Gomes Alves	habilitado
Lilith Conceição Silva	habilitado
Maria Esteia da Silva	habilitado
Carla Cristina da Silva Oliveira	habilitado
Maria Elizabete de Oliveira	inabilitado
Natália de Oliveira Caetano	inabilitado
Eliete Madalena de Lima	habilitado
Viviane Salim dos Santos	habilitado
Gabriela Aparecida da Silva	inabilitado

Observação:

O Edital foi realizado para premiar 125 artesãos (cento e vinte e cinco), porém: - 03 (três) vagas não foram preenchidas, ficando o resultado final da seguinte forma: 107 (cento e sete) artesãos habilitados e 15 (quinze) artesãos inabilitados.

Sendo assim, de acordo com o edital item 11 "11. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

11.1 Caso as vagas não sejam todas preenchidas, o valor remanescente será redistribuído entre os contemplados."

Diante do exposto, o valor que seria destinado às 03 (três) vagas não preenchidas mais as 15 (quinze) vagas inabilitadas será redistribuído entre os 107 (cento e sete) artesãos habilitados no resultado final, ficando a premiação no valor de R\$ 2.570,00 (dois mil, quinhentos e setenta reais) por artesão.